



Procedimentos Sanitários em atividades de Airsoft



Contacto de Emergência

SNS24 – 808 24 24 24

Emergência Medica – 112 (INEM)

Incêndio – 112

Polícia - 112

Procedimentos Sanitários em atividades de Airsoft

Manual da APAP-APD, referente aos procedimentos sanitários para proteção de praticantes (Situação de calamidade, SARS-CoV2 - COVID-19) elaborado consoante as disposições da Resolução do Conselho de Ministros nº38/2020 e atualizado para nº40-A/2020.

Artigo 1º

Para todas as atividades recreativas e desportivas com o apoio da APAP-APD com e sem uso de dispositivos sem projétil ou aptos unicamente a disparar projétil sem recurso a propulsor de combustão, réplicas de airsoft, no período de vigência e ao abrigo das disposições da Resolução do Conselho de Ministros nº38/2020 e atualizado para nº40-A/2020.

Artigo 2º

1 - Não é permitida a realização de eventos que impliquem uma aglomeração de pessoas em número superior a 20.

2 – Para a realização de eventos com aglomerações de 21 ou mais pessoas deve ser solicitada prévia autorização conjunta aos ministérios da administração interna e da saúde.

Artigo 3º

1 - A prática de atividade física e desportiva em contexto não competitivo e ao ar livre deve ser realizada assegurando as seguintes condições:

- a) Respeito de um distanciamento mínimo de 2 m entre cidadãos, para situações sociais ou atividades recreativas e desportivas que se realizem lado-a-lado, ou de 4 m, para atividades em fila;
- b) Impedimento de partilha de materiais e equipamentos como réplicas de airsoft ou bbs.
- c) Impedimento de acesso à utilização de balneários devendo a equipagem ser realizada ao ar livre garantindo a distância de 2 metros;
- d) O cumprimento deste manual de procedimentos de proteção de praticantes.

Artigo 4º

- 1- Organizadores, atletas e praticantes estão obrigados ao uso de máscara social, cirúrgica, N95 ou FFP2 sempre que possível e quando esta não dificulte a prática recreativa e desportiva ou as situações sociais associadas.
- 2- Organizadores, atletas e praticantes devem proceder à higienização das mãos sempre que possível
- 3- Organizadores devem proceder ao registo prévio do número de participantes em cada jogo, treino ou evento.
- 4- Organizadores, atletas e praticantes, que por algum motivo tenham de retirar a proteção das vias respiratórias, são obrigados a um distanciamento de mais de 4 metros.
- 5- Caso se pretenda organizar um evento com 21 ou mais praticantes deverá ser cumprido o número 2 do Artigo 2º deste manual.

Artigo 5º

- 1- Em todos os jogos, treinos, eventos de Airsoft organizados e/ou com o apoio da APAP-APD, estará disponível solução antisséptica para desinfeção das mãos.
- 2- Em todos os jogos, treinos, eventos de Airsoft organizados e/ou com o apoio da APAP-APD, haverá controlo de temperatura. O controlo de temperatura será realizado no mesmo momento da verificação de presença do participante, verificação de força do dispositivo de Airsoft e pinturas do mesmo, conforme diretiva em vigor.
- 3- Em todos os jogos, treinos, eventos de Airsoft organizados e/ou com o apoio da APAP-APD, estará disponível o manual de procedimentos sanitários em atividades de Airsoft.
- 4- Em todos os jogos, treinos, eventos de Airsoft organizados e/ou com o apoio da APAP-APD, estará presente sinalização informativa e aconselhamentos.

Artigo 6º

- 1- Em todos os jogos, treinos, eventos de Airsoft organizados e/ou com o apoio da APAP-APD, existirá zona de isolamento. Esta zona destinasse caso algum participante apresente temperatura a cima de 37.5º, tosse seca e persistente, e ou dispneia.
- 2- A zona de isolamento será no veículo que o participante que se fez deslocar até ao terreno de jogo, sendo posteriormente contactada a linha saúde 24 ou em casos mais graves 112.
- 3- Caso o participante que apresente os sintomas a cima referidos, e se tenha feito deslocar no mesmo veículo com outros participantes, ambos ficaram na mesma zona de isolamento.
- 4- Caso o participante ou os participantes colocados na zona de isolamento, será entregue uma máscara/s FFP2, N95, cirúrgica. Em caso de não existência destes tipos de máscaras ficara com a máscara do próprio.

O Presidente de direção

Tiago Miguel